



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 002/2020  
**Decisão** : 030/2020-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.2.  
**Referência** : Protocolo n°. 200.127.102/2020  
**Interessado** : Geraldo Alves Colaço

**EMENTA:** Defere a anotação do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, realizado pela Universidade Santo Amaro/SP.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 002/2020, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de anotação do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, realizado pela Universidade Santo Amaro/SP, no cadastro do profissional Geraldo Alves Colaço, protocolada neste Regional sob o n° 200.127.102/2020; considerando que a Universidade Santo Amaro/SP e o curso estão devidamente cadastrados no Crea-SP; considerando que as habilitações profissionais são conferidas mediante criteriosa análise curricular que, no caso em tela, permitiu associar o desempenho das atividades descritas na Resolução n° 235/75 do Confea, às competências do profissional Engenheiro de Produção, conforme e-mail repassado pelo Crea-SP; considerando que na Tabela de Títulos Profissionais há a representação do Engenheiros de Produção (código 131-06-00); e, considerando o relatório e voto fundamentos exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, favorável a anotação do Bacharelado em Engenharia de Produção, realizado pela Universidade Santo Amaro/SP, com suas atribuições do artigo 1° da Resolução n° 235, de 09/10/1975, do Confea, no cadastro do profissional Geraldo Alves Colaço, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a anotação do curso supracitado, conferindo ao profissional Geraldo Alves Colaço o título de Engenheiro de Produção, código 131-06-00, com suas atribuições do artigo 1° da Resolução n° 235/75 do Confea, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engenheiro Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

**Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador da CEEMMQ**